



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059 /2011-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015-160, Belém-Pa, nesta capital, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, domiciliado e residente nesta Capital, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **D QUEROGA FERREIRA - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.467.360/0001-72, com sede à Avenida Constantino Nery, nº 2.229, Conj. Tocantins, Loja 09, bairro da Chapada, CEP 69.050-110, Manaus-AM, tel (92) 3302-8395, neste ato representado pelo Sr. **João Carlos Dias Campos**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão ELETRÔNICO n.º 020/2011-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão ELETRÔNICO nº 020/2011-MP/PA vinculada ao Processo nº. 079/2011-SGJ-TA (Prot. 16171/2011) e apensados Processos nº 101/2011-SGJ-TA (Protocolo 19169/2011), 107/2011-SGJ-TA (Protocolo 19923/2011), 118/2011-SGJ-TA (Protocolo 22589/2011), 127/2011-SGJ-TA (Protocolo 21933/2011) e 151/2011-SGJ-TA (Protocolo 26906/2011) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
06	100	UND	Bateria selada – 12 V – 7Ah.	ATM Power	40,00

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:

- Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – Atividade de Licitações e Contratos
Rua Ângelo Custódio nº. 210, Cidade Velha, Belém, Pará – Fone (91) 4006-3402 / Fax: (91) 4006-3503
www.mp.pa.gov.br ou email: pregao@mp.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.

- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.

2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.

2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do 1º dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Conforme item 03 edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.

6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.

6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.



2



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

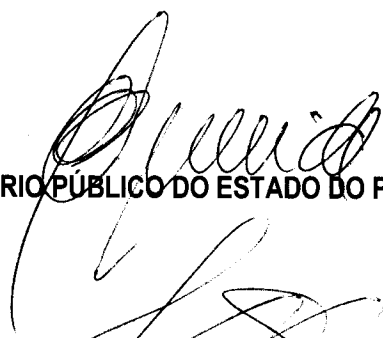
7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém-PA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 02 de outubro de 2011.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

D. QUEROGA FERREIRA - ME

JOÃO CARLOS DIAS CAMPOS

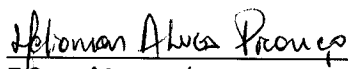
GERENTE COMERCIAL

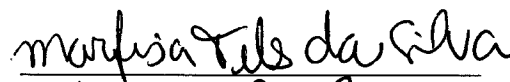
D. QUEROGA FERREIRA - ME

RG. 1434262-6/ CPF: 716.857.152-49

CNPJ: 09.467.360/0001-71

Testemunhas:


RG: 20386486


RG: 1202862-2



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – Atividade de Licitações e Contratos
Rua Ângelo Custódio nº. 210, Cidade Velha, Belém, Pará – Fone (91) 4006-3402 / Fax: (91) 4006-3503
www.mp.pa.gov.br ou email: pregao@mp.pa.gov.br





Diário Oficial Nº. 32016 de 11/10/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Número de Publicação: 292631

Nº. da Ata de Registro de Preços: 059/2011-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 020/2011-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa D. Queiroga Ferreira - ME

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática.

Vigência: 11/10/2011 a 10/01/2012.

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
06	100	UND	Bateria selada – 12 V – 7Ah.	ATM Power	40,00

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 07/10/2011.

Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barletta de Almeida

Endereço do Contratado: Av. Constantino Nery, nº 2.229, Conj. Tocantins, Loja 09, bairro da Chapada, CEP 69.050-110, Manaus-AM, tel (92) 3302-8395.